



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

OBJECTIVOS

Sen

Grandes Opções do Plano 2012

1. **Desenvolvimento Económico e Ambiente com destaque para o Eco-Parque do Relvão, Zonas de Actividades Económicas, sectores endémicos como a fileira florestal, a fileira agrícola ou a reabilitação urbana.**
Estes domínios de potencial estratégico devem merecer reflexão, no sentido da sustentabilidade e criação de emprego, criação do próprio posto de trabalho, nas microempresas, nas pequenas e médias ou até grandes empresas.
Deverá o Município, num previsto período de recessão económica, centrar a sua prioridade na sustentabilidade possível dos postos de trabalho existentes, procurando apoiar iniciativas, que em tempo de crise, se possam tornar verdadeiras oportunidades.
 - 1.1. Continuar a implementação do *cluster* Eco-Parque do Relvão, investindo na construção de infraestruturas da fase II, na divulgação contínua do projecto global e em particular nas suas potencialidades tecnológicas e formativas.
As contrapartidas, nesta fase de desenvolvimento, mantêm-se comprometidas com a construção do Lar de Idosos da Carregueira.
Através da eventual reprogramação do PROVERE, desenvolver esforços para a requalificação da estrutura do antigo projecto OUTDOOR/Parque Almourol para Centro de Apoio e Interpretação do Eco-Parque do Relvão.
Este futuro equipamento deverá ser a "porta de entrada" no Eco-Parque do Relvão, acolhendo a instalação e funcionamento da Associação Eco-Parque do Relvão.
Ainda neste sector promover a instalação da Associação Eco-Parque do Relvão, mesmo sedeadas provisoriamente no Centro de Empresas, avançando já com a sua actividade através de um grupo de trabalho na área das medidas preventivas na segurança de eventuais impactos ambientais, a implementar durante o 1º trimestre de 2012.
 - 1.2. No sector das Zonas de Actividades Económicas reforçar a parceria já existente com a Associação de Desenvolvimento Industrial da Freguesia da Parreira e promover as potencialidades das ZAE'S do Chouto, Ulme e Chamusca.
 - 1.3. No sector Florestal devem-se criar incentivos com o desconto nas taxas afectas ao licenciamento e pareceres da exploração florestal, manter e reforçar a limpeza de bermas e espaços florestais, manutenção das estradas em asfalto, reperfilamento das rasantes das estradas florestais em terra batida como potenciador de protecção aos fogos florestais, escoamento e acesso aos produtos florestais.
 - 1.4. No sector Florestal e Agrícola devem-se manter e melhorar as acções de cooperação já existentes. Ainda no Sector Agrícola manter e reforçar a limpeza de bermas e manutenção de estradas em asfalto, reperfilamento das rasantes das estradas agrícolas como potenciador do escoamento e acesso aos produtos agrícolas.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

dey

- 1.5. Na área do Ambiente Hidrico manter o planeamento de requalificação de valas urbanas, permitindo ainda outras utilização em espaço urbano.
 - 1.6. No Ambiente manter as acções no âmbito das Águas do Ribatejo com a requalificação de ETAR'S e EEAR'S e construção de novas, incluindo novas redes nas freguesias e lugar do Semideiro ainda não abrangidas.
 - 1.7. No sector da reabilitação urbana destacar as acções previstas no âmbito da Sociedade de Reabilitação Urbana, que abrange o Centro Cívico da Sede do Concelho, a Chamusca.
 - 1.8. Nas áreas do abastecimento público prever a conclusão dos abastecimentos de energia eléctrica nos sistemas de reforço de abastecimento de água ainda da responsabilidade do Município, prever também a implementação progressiva no destino a dar aos Resíduos da Construção e Demolições (RCD'S).
 - 1.9. Manter a disponibilidade para apoiar, promover e participar nas mais diversas acções de sensibilização ambiental e manter também todo o empenhamento nas áreas da Protecção Civil e Segurança das Pessoas e Bens. Ainda no sector da Protecção Civil dar início à recuperação de taludes e cursos de água afectados pelas intempéries de 2010/2011.
 - 1.10. No sector das acessibilidades, o Município deve apresentar e insistir em soluções alternativas à construção do IC3 e nova Ponte da Chamusca, assim como alternativas à manutenção do transporte fluvial municipal no Arripiado.
 - 1.11. A participação em projectos globais afigura-se igualmente como perspectiva a manter nas relações com a Resitejo / Resiurb (resíduos), CIMLT (contratualização, desenvolvimento do SIG e Carta do Ruído), Parque Almourol (antigo Centro OUTDOOR), CCDRLVT (revisão do P.D.M.), Turismo Lisboa e Vale do Tejo (plano de Marketing Estratégico, Turismo Lisboa e Vale do Tejo), S.R.U. (Sociedade de Reabilitação Urbana) – vila da Chamusca.
 - 1.12. Como destaque destes projectos globais situa-se a urgente Revisão do PDM, a qual contemplará o plano estratégico para o desenvolvimento do concelho nos próximos 10 anos.
- 2. Desenvolvimento Social, Educacional, Desportivo e Cultural com destaque para as intervenções na rede social, sobretudo no apoio aos estratos sociais desfavorecidos do concelho, nos sectores das condições de habitação e de sobrevivência, através do reforço previsto, tendo em conta o agravamento da crise sócio-económica e financeira global.**
- Perspectiva-se também a continuidade no desenvolvimento de projectos concretos na área do apoio aos idosos com a possibilidade de construção de novos equipamentos de Lar e melhoria das respostas de proximidade como o apoio domiciliário.
- Na área da Educação e Saúde procuram-se estimular soluções atenuantes do processo de racionalização, em que ambos os sectores se encontram no país e na sua incidência no concelho.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

Lucy

No sector dos diagnósticos actualizar o diagnostico social com enfoque na área da juventude e jovens adultos.

Nas áreas do Desporto, Cultura e Associativismo procura-se induzir a racionalização de custos e simultaneamente rentabilizar socialmente a pró-actividade e as parcerias locais, ou seja, como alcançar mais e melhor com os mesmos recursos.

- 2.1. Na acção social, nos diversos níveis de intervenção, aprofundar os critérios tanto no encaminhamento de situações como na sua resolução, a participação em parceria com as entidades competentes da Administração Central e Rede Social, dever-se-á fazer o uso do regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos, enquadrando as actuais práticas numa co-responsabilização dos beneficiários.
Nesta área, dependendo da aprovação de candidaturas, prevê-se a construção do Lar da 3ª Idade da Carregueira e início dos Lares da Parreira e Vale de Cavalos.
- 2.2. Na área da Habitação Social Municipal concluir os projectos assumidos e criar condições para a implementação do PCHI (Programa de Conforto Habitacional a Pessoas Idosas) e incentivando o uso de programas como o SOLARH.
- 2.3. Ainda no sector da Acção Social criar as condições necessárias para o funcionamento da Loja Solidária e parceria com os agentes da rede social, potenciando o Banco Local de Voluntariado.
- 2.4. Na área do Emprego Social ter como objectivo a concentração de soluções institucionalizadas, abandonando progressivamente as soluções aleatórias
- 2.5. Sobre o sector Educacional manter os planos de manutenção dos equipamentos escolares e desenvolvimento do processo da Escola Básica da Chamusca. Prever eventuais encerramentos de escolas, associando novas soluções de transporte escolar e continuar a promover as componentes de apoio à família, refeições escolares, transportes escolares, apoio social escolar, prolongamento de horários, actividades de enriquecimento extra curricular (musica, inglês, informática, centro de recursos educativos, biblioteca escolar, natação e expressão físico-motora).
Na vertente do 1º ciclo procurar melhorar as condições de funcionamento de estabelecimentos de ensino, até ser possível a construção de escolas básicas (Centros Escolares).
- 2.6. Na área da Saúde o Municipio deverá continuar a desenvolver todos os esforços para que se evite maiores percas na saúde de proximidade. Ainda nesta área dever-se-á estudar um equipamento da 3ª geração ligado aos cuidados paliativos.
- 2.7. Na área de ocupação de tempos livres infanto-juvenis manter os apoios e as parcerias já existentes com as freguesias.
- 2.8. Em ligação a este sector dever-se-á ainda contemplar, a par do apoio às associações e colectividades desportivas, a parceria já estabelecida com a CIMLT, no âmbito revisão da Carta Escolar e implementação da Carta Desportiva. Ainda neste âmbito será de todo o interesse associamo-nos a projectos regionais.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

Seu

- 2.9. Na área dos equipamentos desportivos e lúdico-desportivos, manter planos regulares de manutenção associados ao seguro de responsabilidade civil já aplicado. Continuar a promover, em cooperação, a necessária requalificação de equipamentos desportivos, quando a isso houver lugar.
Prever intervenções de manutenção ao nível da Piscina Municipal e Campo Municipal, circuito do Dique da Sra. das Dores e circuito do ribeiro do Casal Velho. Manter todos os protocolos de apoio ao funcionamento do Campo Municipal, Pavilhão e Salão Desportivo da Chamusca. Estes protocolos deverão ser revistos na sua operacionalidade e custos afectos.
- 2.10. Na área da cultura concentrar o desenvolvimento regular de actividades na Biblioteca Municipal (com destaque para a democratização do acesso à cultura em geral e cultura local em particular), a par do apoio às associações e colectividades tanto nesta área como na desportiva – ter como objectivo a aplicação do novo regulamento.
Ainda nesta matéria deverão ser revistos os modelos e índices de apoio logístico e financeiro.
Ainda no sector da Cultura manter a disponibilidade, em condições a acordar e já propostas pelo Município, no funcionamento do Cine-Teatro e edifício de S. Francisco.
- 2.11. Na área das Actividades Culturais, Desportivas e Recreativas confinar e potenciar as acções de ligação às comunidades locais, através do Gabinete de Cultura e Biblioteca Municipal e Gabinete de Desporto e Piscina Municipal num modelo de participação activa pelos diversos agentes da comunidade.
Os únicos eventos a considerar para envolvimento directo será a Semana da Ascensão e a feira de S. Pedro, em modelos reduzidos.
- 2.12. Ainda neste eixo dever-se-á manter disponibilidade para cooperar em projectos regionais ou nacionais, como a Cultura Avieira, o património cultural imaterial ou a Carta Cultural do Concelho, não apenas na vertente conservacionista, mas também como vertente de potencial turístico.
- 3. Racionalização e manutenção dos serviços de proximidade Freguesia a Freguesia, com base num amplo consenso entre o Município e as Freguesias, será possível a definição de um planeamento plurianual o que por sua vez levará a uma execução orçamental mais objectiva.**
Poderão estar criadas as condições para se estudar uma reforma estrutural que leve as Freguesias progressivamente a passarem a ter uma prática integrada e plurianual do Orçamento Municipal, assim como dos seus próprios orçamentos, passando a serem em si um factor de equilíbrio orçamental. Desta forma serão cada vez mais estrategicamente complementares do ponto de vista orçamental, como já o são do ponto de vista da acção.
Assim, para 2012/2013 foi possível consensualizar uma estratégia para o investimento Freguesia a Freguesia.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

100

- 3.1. Já no que diz respeito às intervenções em instalações do Estado Central, deverá ser repensada a sua contínua execução, quando o próprio Estado diminui as receitas ao Município, caso dos apoios ao funcionamento da G.N.R. ou obras em edifícios das finanças ou Centro de Saúde.
- 3.2. Dever-se-á manter as parcerias com a CIMLT, com vista a dotar os serviços municipais do serviço de Balcão Único. A Câmara Municipal deverá manter com os restantes órgãos autárquicos a pressão possível e necessária junto do Ministério da Saúde, para que se encontrem soluções que mantenham este serviço com as menores perdas possíveis.
- 3.3. Com as Juntas de Freguesia foram acordadas uma série de intervenções prioritárias numa vertente flexível e plurianual, executáveis directamente ou por protocolo mediante as disponibilidades de receita. Todas as intervenções estão contidas no documento técnico.
4. **Reforço e aperfeiçoamento de medidas controladoras de investimento e custos correntes, determinação no rigor da execução orçamental continuando a sua redução progressiva numa relação directa com a necessidade de pagar a dívida à Banca e aos fornecedores.**
Sendo ainda prioritária a saída definitiva da ultrapassagem dos níveis de endividamento permitidos por Lei.
Neste eixo, torna-se inevitável, um corte orçamental na relação com entidades terceiras.
 - 4.1. Os objectivos neste eixo devem estar abertos para podermos fazer as alterações exigíveis com o evoluir do agravamento da crise económica e financeira do país, da região e do concelho.
Os modelos mais evidentes a executar serão a implementação de serviços mínimos, mesmo que isso diminua ou altere o número de dias ou horas de serviços abertos ao público, mesmo que isso implique alterações no modo e na quantidade de serviços prestados às populações ou outras entidades concelhias.
A assunção das medidas pelos funcionários e agentes será da máxima importância para que os custos de funcionamento sejam efectivamente reduzidos.
 - 4.2. Embora seja aparentemente contraditório aos objectivos, por ser necessário investimento, nomeadamente na substituição do parque de viaturas do município, na conclusão da instalação de equipamentos de gestão informática (associados à implementação nas comunicações de dados e voz, de uma central de custos), nas obras de adaptação do armazém e no edifício Paços do Concelho, permitindo a permanente interacção dos serviços financeiros (contabilidade, tesouraria, taxas e licenças e aprovisionamento), dever-se-á contrapor aos actuais custos efectivos, novos ganhos de eficiência e poupança a curto e médio prazo.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

Seu

- 4.3. Também neste sector deveremos manter todas as parcerias com a CIMLT em processos de escala de custos como a Central de Compras e Ribatejo Digital II. Ainda neste eixo ter programada a instalação dos motores auxiliares da contabilidade de custos, ou seja, a O.A.D e o inventário permanente que deverá ser aperfeiçoado.

5. PLANEAMENTO ABERTO

Apesar das dificuldades verificadas ao longo deste mandato, pelas mais diversas circunstâncias e agentes, torna-se cada vez mais necessário a sua efectiva prática. O planeamento aberto num contexto de forte crise sócio-económica e financeira, poderá adquirir uma função geradora de confiança no futuro do concelho.

Para isso, deveremos promover condições de subsistência e desenvolvimento económico, de segurança social e civil, de identidade e diferenciação só possíveis de concretizar se conseguirmos, apesar das diferenças e ideologias, criar condições políticas para tal (a experiência em alguns sectores já existe).

Deste ponto de vista para 2012 poderá constituir-se como objectivo o desafio da consensualização das áreas e/ou intervenções estratégicas para o futuro do concelho, enquadrando desta forma acções de Animação Territorial, procurando simultaneamente a aproximação pró-activa dos munícipes junto dos diversos órgãos autárquicos, numa lógica de partilha na gestão da “coisa pública”



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

Sen

ORÇAMENTO

1. RECEITA

- 1.1. O Orçamento 2012 será inevitavelmente condicionado pelos cortes nas principais fontes de receitas do Município, numa dependência de cerca de 86% do F.E.F.
- 1.2. O Orçamento 2012 será ainda fortemente condicionado pela fraca geração de receitas próprias, aliás problema estrutural bem conhecido, agravada pelos seguintes factores:
 - Manutenção, por decisão política do Município dos níveis de taxas no IRS, Derrama e IMI;
 - Decisão política do Município em efectuar até 70% de descontos nas suas taxas e outras receitas municipais e decisão consensualizável de eventuais descontos nas taxas aplicáveis à fileira florestal, após monitorização dos impactos e análise com o respectivo sector, de forma a serem implementados durante o 1º trimestre de 2012;
 - Decisão política do Município em efectuar cobrança de taxa de resíduos (lixo) a um nível próximo dos 15% do seu custo (sem contar com os custos de recolha);
 - Frágil actividade económica e financeira local geradora de fracas receitas;
 - Manutenção dos atrasos nos pagamentos de comparticipações e dívida do Estado Central para com o Município, nomeadamente da obra dos diques e sector da educação.
- 1.3. Assim, as únicas expectativas de receitas extraordinárias irão centrar-se nos 2,5% de facturação dos CIRVER'S, eventuais vendas de património municipal e resultado nos impostos de eventuais vendas de património imobiliário particular. Deve-se registar também como receita espectável as comparticipações do Quadro Comunitário.
 - 1.3.1. A viabilidade de se manter o empréstimo de tesouraria de curto prazo assegura o conforto necessário para a estabilidade orçamental e continuidade no pagamento da dívida, tendo como objectivo a redução dos prazos de pagamento a fornecedores.
 - 1.3.2. O Município deve manter-se disponível para a eventual venda de património ou outro tipo de operações que garantam resultados financeiros.
 - 1.3.3. As eventuais implicações positivas da valorização do IMT deverão ser consideradas.
 - 1.3.4. Embora não se possa formalmente considerar uma receita do Município, na prática a aprovação da candidatura do Lar da 3ª Idade da Carregueira ao QREN, libertará compromissos para reinvestimento social na Carregueira no âmbito da parceria com o Centro de Apoio Social da Carregueira.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

ley

2. DESPESA

- 2.1. O Orçamento 2012 terá que inevitavelmente ser flexível em custos efectivos no investimento, prevendo a identificação clara do planeamento de investimentos por freguesia e a identificação e tipificação clara dos investimentos com previsão e co-financiamento pelo Estado, Quadro Comunitário ou complementar às Águas do Ribatejo.
- 2.2. O Orçamento terá que ser o mais previsível possível nos custos correntes, prevendo a identificação clara do planeamento de custos por freguesia, a identificação clara dos custos directos da Câmara Municipal para a sua própria estrutura, a aplicação de um modelo de serviços mínimos e a aplicação de um modelo conducente ao controlo de custos.
- 2.3. O Orçamento terá que ser rigoroso no carregamento da dívida existente com recurso ao sector bancário e a esforços dos fornecedores, a qual resulta de investimentos anteriores já consolidados e ao serviço da comunidade, sendo em si factor condicionante das disponibilidades financeiras para 2012.
- 2.4. Em 2012 existe um outro factor importante condicionador do desempenho financeiro do Município o aumento do IVA para 23%, mais agravamento de 4%.
- 2.5. Perante as medidas do Orçamento Geral do Estado para 2012, acrescem factores tendentes a agravar a despesa, nomeadamente:
 - Manutenção da retenção mensal para o serviço nacional de saúde;
 - Eventual correcção do plano de regularização da dívida com a ADSE, implicando cortes no financiamento do Município em 10%;
 - Regularizações extraordinárias dos pagamentos a fornecedores através dos subsídios de férias e Natal retidos aos trabalhadores;
 - Obrigatoriedade de reduzir até 10% do valor da dívida à Banca (5% até Junho de 2012).
 - Obrigatoriedade de reduzir até 10% do valor da dívida a fornecedores (5% até Junho de 2012);
 - Obrigatoriedade de reduzir os prazos de pagamentos a fornecedores.
- 2.6. A gestão da dívida deverá ser partilhada junto da comunidade local, informando a mesma com objectividade, procurando o seu envolvimento tanto nas facilidades como no caso das dificuldades.
- 2.7. O Orçamento deverá continuar a ser o mais visível e partilhado possível, mantendo os códigos de transparência inovadores como a publicação e divulgação pública do balancete mensal/anual do Orçamento e inovando também, passando a publicar mensalmente com divulgação pública a informação das cabimentações semanais e da informação das necessidades de eventuais alterações ou revisões orçamentais.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

duy

Continuar a cumprir a legislação de divulgação pública através do site municipal, dos compromissos com a contratação pública, indo mesmo mais longe publicando todo o tipo de ajustes directos, mesmo não sendo essa a obrigação legal.

A publicação de informação, embora possa constituir um esforço na despesa corrente, trata-se de um custo útil quando se responde ao dever de informação ao munícipe e contribuinte.

- 2.8. O Município deve manter como objectivo a redução do seu orçamento, reduzindo os efeitos do inflacionamento necessário e adequando o mesmo aos cortes provenientes do Orçamento Geral do Estado 2012.

3. MAPA DE PESSOAL

As despesas indicadoras de custos com pessoal devem sofrer os condicionantes necessários sem beliscar os direitos dos trabalhadores, por outro lado terá que haver disponibilidade para redução efectiva de trabalho extraordinário, podendo ficar apenas abrangidas as questões de emergência, mesmo que para isso seja necessário diminuir os serviços de atendimento ao público. Já nas despesas com ajudas de custos deveremos concentrar na aplicação clara da Lei.

Relativamente aos recibos verdes, deverão tendencialmente ser utilizados para projectos específicos e temporalmente limitados.

Os custos na área dos ocupacionais devem ser mantidos nos actuais limites já definidos e por fim a utilização da figura Prémios de Participação devem ser utilizados na execução de tarefa ocasional ou de serviço determinado precisamente definido e não duradouro.

Não estão previstas aberturas que procedimentos concursais de pessoal.

Os objectivos definidos no OGE 2012 condicionarão a eventual redução de pessoal em 2%.